**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA \_\_\_ª VARA DA COMARCA DE \_\_\_\_\_\_.**

**Denúncia**

**Ref. Inquérito Civil nº \_\_\_\_\_\_**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE \_\_\_\_\_\_**, por intermédio de seus presentantes ao final assinados, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 129 I, da Constituição Federal, 24 e seguintes do Código de Processo Penal, e demais cominações legais atinentes à espécie, e diante dos autos do inquérito civil anexo, oferecer a presente **DENÚNCIA** em desfavor de

(nome e qualificação do denunciado)

**I. Fatos**

Durante o ano de 2009, no município de \_\_\_\_\_\_, os denunciados \_\_\_\_\_\_ apropriaram-se de dinheiro público, prevalecendo-se da facilidade que lhes proporciona a qualidade de servidores públicos.

No ano de 2010, no município de \_\_\_\_\_\_, de igual modo, os denunciados \_\_\_\_\_\_ apropriaram-se de dinheiro público, prevalecendo-se da facilidade que lhes proporciona a qualidade de servidores públicos.

No período de 2009 e 2010, o denunciado \_\_\_\_\_\_, na qualidade de ordenador de despesa e presidente da Câmara de Vereadores de \_\_\_\_\_\_, apropriou-se de dinheiro público, porquanto concedeu diversas diárias aos então vereadores, ora denunciados, inclusive tendo se beneficiado de algumas delas, sem a devida comprovação das despesas.

A Auditoria do Tribunal de Contas, nos autos do processo TC nº \_\_\_\_\_\_, após análise do comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada pela Câmara Municipal de \_\_\_\_\_\_, constatou que durante o exercício de 2009 foram concedidas diárias no montante de R$82.925,00.

 Os deslocamentos com viagens para Recife e eventos (congresso em Maceió/AL, conferência em João Pessoa e encontro interestadual dos Municípios) foram as principais justificativas das despesas.

 Ao analisar algumas dessas despesas, foi possível constatar que não havia evidências da finalidade pública tampouco a presença da necessária documentação comprobatória nas notas de empenhos.

 Os empenhos apresentam histórico por demais lacônico, uma vez que “apenas menciona a necessidade de tratar de assunto da Câmara sem especificar o assunto, o que impossibilita averiguar a razoabilidade do quantitativo de diárias liberadas” (vide trecho do relatório de auditoria).

 Ademais, não foram apresentados documentos capazes de comprovar a participação dos VEREADORES, ora denunciados, nos eventos já descritos, como inscrições, *folders*, certificados de conclusão, notas fiscais de estadia em hotéis e demais elementos capazes de demonstrar a efetiva presença deles nos referidos eventos.

 Parte dos empenhos apresenta como beneficiário o próprio ordenador de despesas, no caso, o denunciado \_\_\_\_\_\_.

Além disso, foram contemplados os mesmos vereadores nos meses de janeiro a agosto de 2009, fato que contraria a execpcionalidade e eventualidade das diárias a serem concedidas.

 A referida situação revela que a concessão de diárias serviu para complementar a remuneração dos beneficiários/denunciados, razão pela qual resta nítido o desvio da finalidade pública e a apropriação e/ou desvio do dinheiro público.

 Dos beneficiários com os recursos destinados ao pagamento de diárias, encontram-se 06 (seis) vereadores, nos termos dos Anexos: I, II, III, IV, V e VI do procedimento acima epigrafado.

 Discriminamos a seguir os valores individuais pagos com a concessão de diárias no exercício de 2010:

|  |
| --- |
|  **DIÁRIAS AUTORIZADAS PARA OS VEREADORES****NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| NOME  | VÍNCULO  | VALOR R$ | % sobre subsídios recebidos |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | vereadorvereadorvereadorvereadorvereadorvereador |  15.510,0012.020,0015.000,0012.045,0014.560,0012.990,00 | 36%28%35%28%34%30% |
|  |  | Total: R$82.925,00 |  |

 As irregularidades acima descritas, além de contrariar o princípio da finalidade do interesse público, contrariam os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e razoabilidade, sem prejuízo da imposição da sanção prevista no art. 73, inciso II, da Lei Estadual nº. 12.600/04. Sendo passíveis de ressarcimento ao erário público e de sanção penal.

 Por meio do Relatório Complementar, foi possível constatar que desde 2009 foram praticadas as irregularidades acima descrita, ou seja, pagamento de diárias sem a devida comprovação, perfazendo naquele ano um total de R$2.205,00, nos termos da tabela abaixo:

|  |
| --- |
|  **DIÁRIAS AUTORIZADAS PARA OS VEREADORES****NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME  | VÍNCULO  | VALOR R$ |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | vereadorvereadorvereadorvereador | 945,00315,00630,00315,00 |
|  |  | Total: R$2.205,00 |

**II - Tipificação**

A materialidade e a autoria do crime previsto no artigo 312, do Código Penal repousam nos autos do Inquérito Civil anexo e demais documentos que o instruem.

Constata-se, assim, que \_\_\_\_\_\_ infringiram norma penal prevista no artigo 312, do Código Penal, em concurso de crimes.

**III. Pedidos**

Em conclusão, requer o Ministério Público:

1. a) A autuação e o registro da presente denúncia;
2. b) a notificação dos acusados para apresentarem defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art. 514 do CPP; após, seja recebida a denúncia;
3. c) Sejam enviados ofícios ao IITB e à Superintendência Regional da Polícia Federal, solicitando as folhas de antecedentes criminais dos acusados, bem como se providencie a juntada de certidão do Distribuidor desta Comarca;
4. d) A intimação das testemunhas constantes do rol abaixo e expedição de ofício aos seus superiores hierárquicos, se for o caso, para prestarem depoimentos em dia e hora previamente designados;
5. e) Expedição de ofício ao Tribunal de Contas, a fim de encaminhar o inteiro teor do processo TC \_\_\_\_\_\_;
6. f) A juntada da denúncia no inicio dos autos;

Por fim, requer-se a PROCEDÊNCIA da presente denúncia em todos os seus termos e, consequentemente, a CONDENAÇÃO de \_\_\_\_\_\_ nas penas do artigo 312, do Código Penal, em concurso de crimes.

Ciência ao Ministério Público de todos os atos da presente ação penal que ora se propõe.

ROL DE TESTEMUNHAS:

Local e data.

**Promotor(a) de Justiça**